

EDITAL

N.º 78/DADO-DAG/2015

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público, nos termos do nº 4 do artº 5º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, a ata da lista de classificação final relativa à **Freguesia de Palmela**. -----

ATA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

No dia quinze do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas 17,00 horas, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão nomeada nos termos do nº 1, do artº 5º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, que ordenou os candidatos a bolseiros para a freguesia de Palmela, de acordo com os critérios fixados nas alíneas 2 e 3 do artº 5º da referida Lei.

Comissão Não Permanente:

- Álvaro Manuel Balseiro Amaro – Presidente da Câmara Municipal de Palmela
- Fernando António Figueira Baião – Presidente da Junta de Freguesia de Palmela
- António Manuel Caeiro Mestre – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo CDU
- Fernando Luis Justino Coelho – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo PS
- Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo PPD/PSD.CDS-PP
- Carlos Manuel da Silva Oliveira – Representante da Assembleia Municipal de Palmela – Grupo BE – Não esteve presente

Do recrutamento dos 140 Agentes Eleitorais para a freguesia de Palmela inscreveram-se 7 (sete) candidatos.

Analisadas as inscrições, procedeu-se à ordenação da Lista Final.

Lista de Classificação Final

1. Nuno Duarte Magalhães de Oliveira Machado

- Mestrado
- 25 Anos

2. Patrícia Alexandra de Sousa Veloso

- Licenciatura
- 34 Anos

3. Carlos Fernando de Melo e Liz Saraiva Rodrigues

- Licenciatura
- 46 Anos

4. Deolinda Maria Reis Prata

- Ensino Secundário - 12º. Ano
- 42 Anos

5. Adélia da Conceição dos Santos

- Ensino Secundário - 11º. Ano
- 52 Anos

6. Gracinda Brito e Sousa Veloso

- 2º. Ciclo do Ensino Básico - 6º. Ano
- 56 Anos

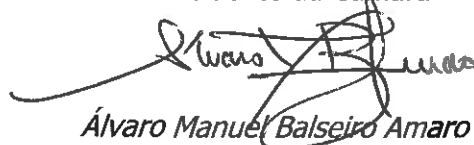
7. Gaspar Vasconcelos Veloso

- 1º. Ciclo do Ensino Básico - 4º. Ano
- 59 Anos

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes e publicitada nos termos do nº 4 do artº 5º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril.

Município de Palmela, aos 16 de setembro de 2015 -----

O Presidente da Câmara



Álvaro Manuel Balseiro Amaro